



GOVERNO MUNICIPAL DE
MUCAMBO
ADM: MAIS CONQUISTAS E MAIS AVANÇOS

DECRETO Nº: 010/2022

MUCAMBO/CE, 21 DE JULHO DE 2022.

EMENTA: DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO DO DIA 25 DE JULHO (SEGUNDA-FEIRA) E DO DIA 26 DE JULHO (TERÇA-FEIRA) FERIADO MUNICIPAL EM DECORRÊNCIA DOS FESTEJOS DA PADROEIRA SENHORA SANT'ANA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere e com fundamento no art. 64, inciso II Lei Orgânica do Município de Mucambo/CE.

CONSIDERANDO, as comemorações, homenagens e a realização das festividades de nossa Padroeira Senhora Sant'Ana;

CONSIDERANDO, o empenho despendido pelos servidores na realização dos eventos culturais na Praça da Biblioteca.

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido, na forma deste Decreto, ponto facultativo no dia 25 de julho e estabelece feriado municipal no dia 26 de julho.

Art. 2º - O disposto no art. 1º não se aplica aos órgãos e entidades da Administração Municipal que prestem serviços essenciais, ocasião em que funcionarão normalmente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO/CEARÁ, CENTRO ADMINISTRATIVO, AOS 21 DIAS DO MÊS JULHO DE 2022.


FRANCISCO DAS CHAGAS PARENTE AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL DE MUCAMBO/CE

RUA CONSTRUTOR GONÇALO VIDAL - 62.170-000
TEL: (88) 3654.1133 - FAX: (88) 3654.1214
CENTRO. MUCAMBO/CE
WWW.MUCAMBO.CE.GOV.BR
CNPJ - 07.733.793/0001-05

